



**Federação do Esporte Universitário  
do Distrito Federal – FESU/DF**



# **REGULAMENTO**

# **Específico Orientação**

**JUDF 2024**

Versão 1 – 06 de maio de 2024



Secretaria de  
Esporte e Lazer



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DO DESPORTO  
UNIVERSITÁRIO**

1. A competição de Orientação será realizada de acordo com este Regulamento e segue o calendário de atividades elaborados pela Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF em parceria com a Federação de Orientação do Distrito Federal – FODF e serão realizadas com quaisquer condições meteorológicas.
2. A competição seguirá as Regras das R.O.P. (Regras de Orientação Pedestre) da CBO - Confederação Brasileira de Orientação e regras da IOF – *International Orienteering Federation*.
3. Não haverá limite para cada IES inscrever seus atletas. Ficam liberadas as inscrições de 2 (dois) estudantes atletas fora do limite de idade estabelecido no Regulamento Geral.
4. O Campeonato Universitário de Orientação será realizado em um dia com percurso médio. O percurso será disputado no grau de dificuldade “A” nos naipes masculino e feminino com categoria denominada Universitário - “U”.
5. É obrigatório ao competidor utilizar calças que cubram o corpo da cintura até abaixo do joelho e camisetas de mangas curtas ou longas.
  - 5.1 Os competidores não poderão utilizar ou transportar quaisquer equipamentos que possam transmitir ou receber informações, a partir de ou para uma fonte remota, entre a entrada da zona de quarentena (ou da área de partida, se não houver zona de quarentena) e a chegada de uma prova, a menos que o equipamento seja aprovado pelo árbitro da competição.
  - 5.2 Desde que autorizados previamente pelo organizador, equipamentos que usam GPS (relógios, etc.) podem ser transportados desde que:
    - Não tenham mapa na tela;
    - Não sejam utilizados para propósitos de navegação; e
    - Não tenham nenhuma capacidade de comunicação a não receber dados de GPS
  - 5.3 O organizador pode requerer que os competidores usem um dispositivo de rastreamento e/ou um GPS data logger.
6. Os mapas serão confeccionados e impressos conforme as normas da IOF e CBO seguindo as Especificações Internacionais para Elaboração de Mapas de Orientação da IOF (ISOM/ISSOM), dependendo da característica da competição.

7. Deverão ser observadas todas as normas de segurança necessárias para preservar a integridade física dos atletas, conforme orientações do Plano de Gestão de Riscos e Segurança da CBO.
8. Os estudantes atletas deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 30 minutos e devidamente uniformizados.
9. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os estudantes atletas deverão apresentar documento de identificação oficial (RG, CNH, carteira Profissional ou passaporte), física ou digital (validada pelo órgão emissor), à equipe de arbitragem.
10. Como critério de pontuação, será adotada uma escala descendente de pontos, considerada a partir do menor tempo de conclusão de percurso de cada categoria, ao qual será atribuído um valor máximo de 100 (cem) pontos. A partir do tempo de pontuação “100”, as pontuações dos demais resultados serão calculadas proporcionalmente em relação ao tempo do primeiro colocado, utilizando para tanto, a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação} = (\text{tempo vencedor} / \text{tempo competidor}) \times 100$$

- 10.1 O valor apurado para as demais colocações sofrerá arredondamento, de modo a restarem 02 casas decimais.
11. A premiação individual contemplará com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os melhores de cada categoria/naipe.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.
13. A competição será no dia 30/06.
14. O local e o horário serão disponibilizados em informativo.

Brasília-DF, 06 de maio de 2024.



Marcelo Laitano  
Coordenador técnico